



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.025/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.228.946/0001-14 com sede na UMEI OITIS, situado à Rua Cinco A, nº 198, Bairro Oitis, em Contagem/MG, CEP. 32.141-068, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cintia Carina Ferreira, residente e domiciliado em Ribeirão das Neves/MG na Rua Eucalipto, nº. 460, Bairro Napoli, portadora do CPF Nº 033.225.596-45 e RG MG 10.042.480 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 025/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 025/2019, no valor de R\$ 114.743,47 (Cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 273.580,79 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


CINTIA CARINA FERREIRA
Caixa Escolar UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

ROSECILO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

CNPJ: 14.228.946/0001-14

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinco A Nº: 198 CEP: 32141-068

Bairro: Oitis Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3913 2440\ umei.oitis.@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 42881-7 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cintia Carina Ferreira

CPF: 033.225.596-45 CI /Orgão Expedidor:

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Eucalipto Nº: 460 CEP: 33822-325

Bairro: Napoli Cidade: Ribeirão das Neves UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99489-9756\ cintiacf2004@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	265
-------------------------------	------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma e reparos no telhado/fechamento do refeitório/reforma do banheiro infantil).	R\$ 114.743,47	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 114.743,47	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma e reparos no telhado/fechamento do refeitório/reforma do banheiro infantil).	R\$ 114.743,47	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 114.743,47	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma e reparos no telhado/fechamento do refeitório/reforma do banheiro infantil).	R\$ 114.743,47	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de dezembro de 2020


CINTIA CARINA FERREIRA

Caixa Escolar Umei Otis Raimundo Soares da Silva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Hilton Apareição Moreira

Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 10 de dezembro de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
VICE-SERETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO





MEMO Nº269/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retifica solicitação de elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Oitis.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a **retificação** da solicitação de elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da UMEI Oitis, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **REFORMA E REPAROS NO TELHADO/ FECHAMENTO DO REFEITÓRIO/REFORMA DO BANHEIRO INFANTIL**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 114.743,47 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos devidamente retificados:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




ENC: Documentos para licitação - UMEI Oitis

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Ter, 17/11/2020 15:55

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; umei.oitis@edu.contagem.mg.gov.br <umei.oitis@edu.contagem.mg.gov.br>

 3 anexos (3 MB)

Memorial Descritivo (UMEI Oitis) retificado.odt; Rel. Fotográfico (UMEI Oitis) retificado.odt; Tabela Estimativa de Custos (Umei Oitis) retificada.xlsx;

Emerson, boa tarde!

Seguem os arquivos para licitação da UMEI Oitis. Gentileza observar que trata-se de retificação de objeto e valor.

A documentação física já foi providenciada e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

De: Renata Simões de Rezende

Enviado: quarta-feira, 11 de março de 2020 10:54

Para: Emerson LUDGERO RIBEIRO <emersonludgero@gmail.com>; Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Assunto: Documentos para licitação - UMEI Oitis

Prezados, bom dia!

Seguem os arquivos para a licitação da UMEI Oitis, conforme documentação física já encaminhada à Assessoria Jurídica.

Att.:

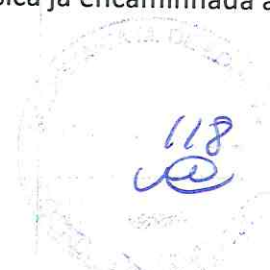




TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: UMEI OITIS											
OBJETO: REFORMA/REPAROS NO TELHADO/ FECHAMENTO DO REFEITÓRIO/REFORMA DO BANHEIRO INFANTIL											
REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2020 SETOP 07/2020 DESONERADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI =
MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO											31,48%
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	R\$ 152,22	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$ 1.631,02	
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	12,00	1	20,00			20,00	20,00	R\$240,00	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	2,00	20,00			20,00	20,00	R\$135,20	
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	R\$ 22,00		100	1	0,1	10	10	R\$ 220,00	
17	REFORMA NO TELHADO										
314	TELHADO										
	DEM-001 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
ED-48514	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	R\$ 15,07						580,8	R\$ 8.752,66	
	Bloco 1				32,0	11,0		352,0			
	Bloco 2 (parcial)				7,0	11,0		77,0			
	Bloco administrativo				10,0	10,0		100,0			
	Lavanderia				7,0	7,4		51,8			
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM. DE TELHA CERÂMICA, COLONIAL OU FRANCESA	M2	R\$ 6,58						580,8	R\$ 3.821,66	
02.03.07	Bloco 1				32,0	11,0		352,0			
	Bloco 2				7,0	11,0		77,0			
	Bloco administrativo				10,0	10,0		100,0			
	Lavanderia				7,0	7,4		51,8			
08	COBERTURAS E FORROS										
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU										
08.04.03	PARA COBERTURA CERÂMICA, CAIBROS E RIPAS	M2	R\$ 50,79						580,8	R\$ 29.498,83	
	Bloco 1				32,0	11,0		352,0			
	Bloco 2				7,0	11,0		77,0			
	Bloco administrativo				10,0	10,0		100,0			
	Lavanderia				7,0	7,4		51,8			
08.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA										
08.07.03	COLONIAL CURVA	M2	R\$ 41,22		580,8				232,32	R\$ 9.576,23	
	parcial para perda (considerado 30%)										
351	PIS-001 - PISOS										
ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20M	M2	R\$ 21,88						580,8	R\$ 12.707,90	
	Bloco 1				32,0	11,0		352,0			

012

	Bloco 2																				
	Bloco administrativo							7,0	11,0						77,0						
	Lavanderia						10,0			10,0					100,0						
	VEDAÇÃO DO ESPAÇO DO REFEITÓRIO						7,0			7,4					51,8						
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES																				
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO																				
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,32																		0,88
	Pastilhas do revestimento do vão da tesoura					2,00	11,75		0,20					0,03							16,12
02.29	Material da escavação das sapatas de fundação dos novos pilares					9,00	0,30		0,30					0,50							0,41
	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBAS																				
02.29.01	CAÇAMBA 5m ³	VG	220,00			1,00														1,00	220,00
03	TRABALHOS EM TERRA																				
03.15	ATERRO COMPACTADO																				
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS																				
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,63			1,00															
	escavação das sapatas de fundação dos novos pilares																				
04	FUNDAÇÕES																				
04.13	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO																				
04.13.14	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA MINIMA >= 12MM	M2	51,90																		
	Formas para as sapatas																				
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO						1,20								5,40						280,26
04.15.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	6,26																		
	Armadura longitudinal das 9 sapatas de 30x30 - barras de 10mm																				
	Estribas para as sapatas - barras de 6,3mm c/15														218,69						1.525,62
34.21	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO														25,02						
34.21.15	FCK >= 15,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	375,91																		
	Concretagem das 9 sapatas de 30x30																				
D-48311	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6. PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M3	233,48				0,30		0,30					0,50						0,41	152,24
	Concreto magro para regularização da superfície do solo à receber as sapatas																				9,46
16	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA																				
6.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA																				
6.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	62,44																		
	Formas para a concretagem de 9 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)					9,00	0,40		0,30					0,05							25,02
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					2,00	0,52								10,80						
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					1,00	0,52														2,99
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					3,00	0,52														4,00
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					1,00	0,52														0,42
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					1,00	0,52														1,87
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					1,00	0,52														1,20
	Formas para a concretagem de vigas 14/20 (lados + fundo x L viga)					1,00	0,52														2,13
3.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA					1,00	0,52														1,61

D.S.J.Z



06.03.07	1.791,08	218,69	67,39	218,69	1.791,08
06.03.07	1.791,08	218,69	67,39	218,69	1.791,08
06.05.20	808,26	1,93	1,08	1,93	808,26
06.05.20	2.603,30	20,19	0,85	20,19	2.603,30
ED-50848					
07					
07.05					
07.05.07					
08					
08.01					
ED-49668					
08.12					
08.12.40					
8.85					
8.85.23					
4					
4.05					
4.05.05					
4.05.21					
4.05.34					
1.17					
1.17.12					
15					
15.07					
70					

D.L.T.

19.70.04	D= 150MM	M	46,46	1,00	5,00				5,00	5,00	232,30
	Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas										
02	REFORMA BANHEIROS										
02.07	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.07.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA	M2	10,23	6	0,6				2,16	2,16	22,10
02.14	DE PORTA OU JANELA										
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO	M3	77,11						1,6168	1,6168	124,67
	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS										
	DEGRAU - DOIS BANHEIROS			2	0,6	0,2			0,048	0,048	
	PATAMAR - DOIS BANHEIROS			2	2,06	0,85			1,4008	1,4008	
	PAREDE - DOIS BANHEIROS			2	1,5	0,14			0,168	0,168	
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS										
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,25	1					1	1	43,25
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS										
10.41	VASO SANITARIO										
10.41.06	INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UN	702,58	1					1	1	702,58
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A PENEIRA	M2	7,89							3,744	29,54
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06							3,744	67,62
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO										
14.15.05	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	73,03							3,744	273,42
	REPARO PAREDE			2	0,56	0,4			0,448	0,448	
	REPARO PAREDE			2	2,06	0,8			3,296	3,296	
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04.06	E= 2,5 CM	M2	25,48	1	2,06	0,85			1,751	1,751	44,62
15.06	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA	M2	28,47	1	2,06	0,85			1,751	1,751	49,85
15.06.06	E= 2,5 CM										
	SERRALHERIA										
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	490,95	6	0,6	0,6			2,16	2,16	1.060,45
TOTAL GERAL											R\$87.270,67
TOTAL GERAL COM BDI											R\$114.743,47

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI OITIS

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;

l. l. r.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
 1. Reforma/reparos no telhado;
 2. Reforma do banheiro infantil;
 3. Fechamento do refeitório.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:



L.R.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matricula 1514708

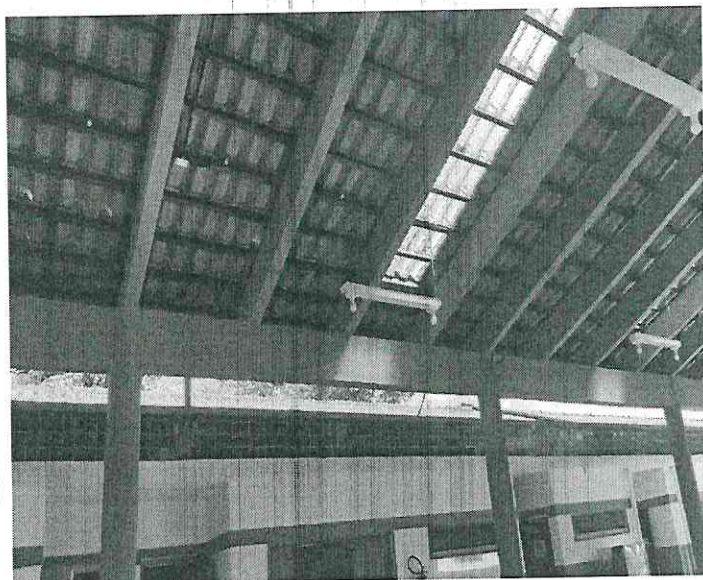
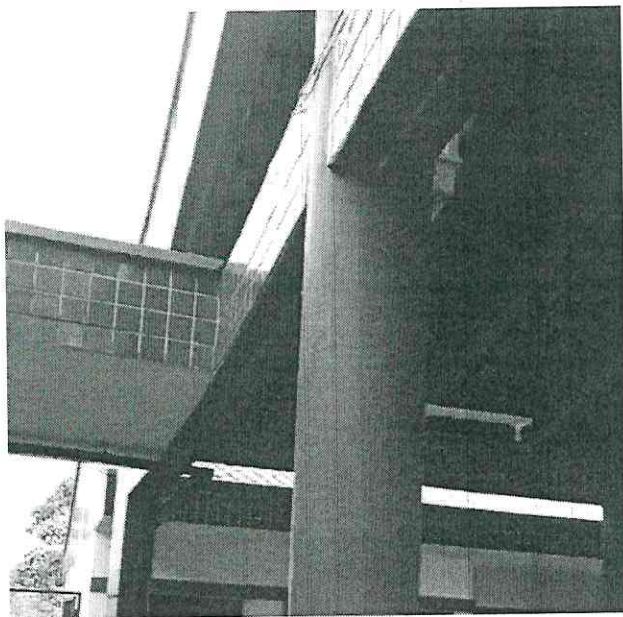

Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem



Relatório Fotográfico

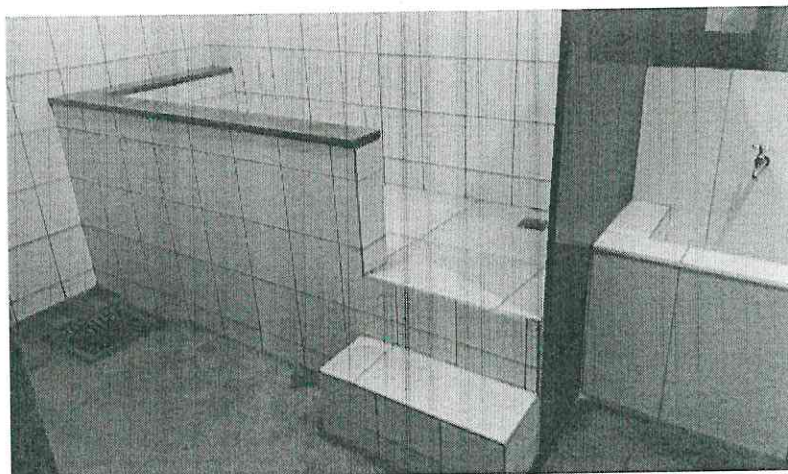
UMEI Oitis

(Fechamento do refeitório)



1. Refeitório será fechado para impedir entrada da água de chuva , pombos e outros.

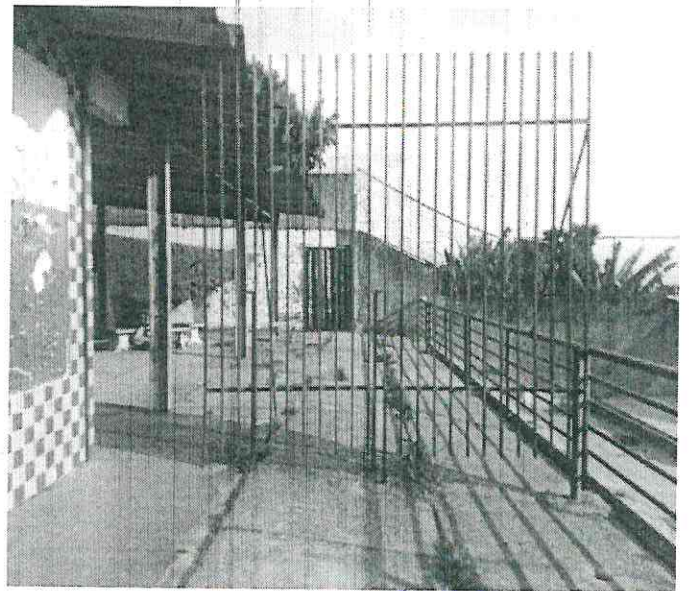
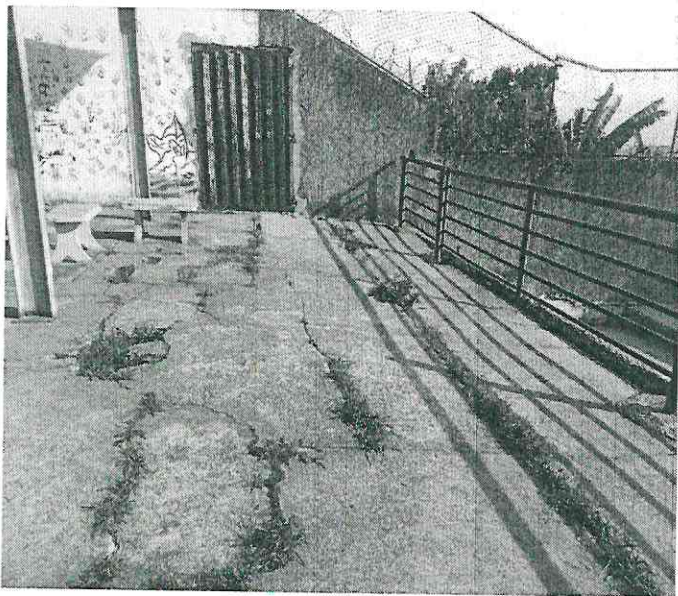
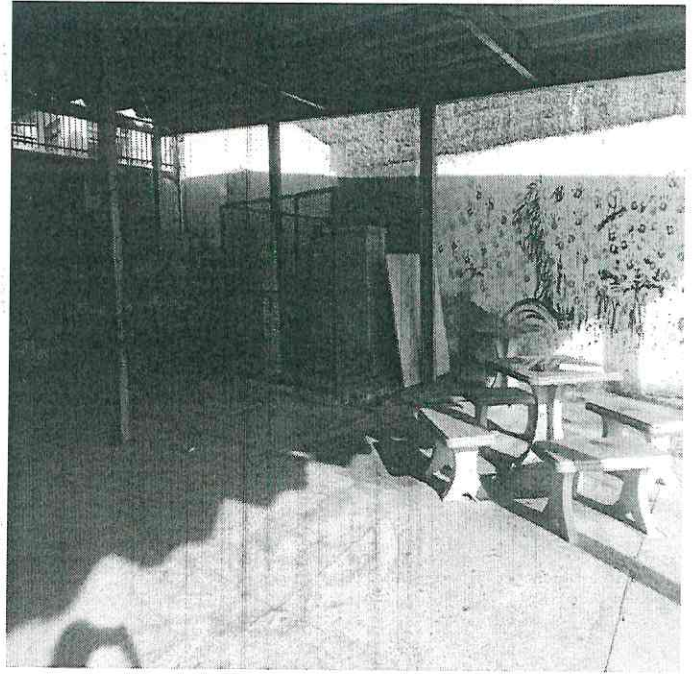
(Reforma dos banheiros)



2. Retirada de lavatório e banheira , pois as crianças correm risco de machucarem

Jh 7-





221-



Regina Luciana Matias Costa – Escola Municipal Maria Silva Lucas;
 Ricardo Tadeu de Souza – Escola Municipal Vereador Benedito Batista;
 Sérgio Donizete Ferreira – Escola Municipal Glória Marques Diniz.
 Suplentes:
 Carla Maza Ireno Freire – Escola Municipal Estudante Leonardo Sadra;
 Éilda Aparecida Vieira da paixão – Escola Municipal Padre Joaquim Souza e Silva;
 Juliano Augusto de Araújo Marques – Escola Municipal Glória Marques Diniz;

Marcos Silva Santos – Escola Municipal Maria Silva Lucas;

Vanusa Ramos Aguiar – Escola Municipal Vereador Benedito Batista.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 59.490,01 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 251.296,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OTIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 114.743,47 (CENTO E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.998,82 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF:

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Assinatura de Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0145614-3

Folha 106



Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Assinatura de Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Assinatura de Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872